
Prefeitura Municipal de Navegantes

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida João Sacavena, n.º 975 – Centro - Navegantes – SC - 88.

2015

RESOLUÇÃO DE N.º 001/2015

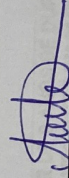
O Conselho Municipal de Educação de Navegantes- COMEN, no uso de suas atribuições, com respaldo na Lei Complementar Municipal de n.º 179/2013 – Sistema Municipal de Ensino de Navegantes art.191.

Resolve:

Art. 1.º) Aprovar o Edital n.º 030/2015, da Secretaria Municipal de Educação onde fixa data e estabelece as orientações gerais para a matrícula da Rede Municipal de Ensino de Navegantes para o ano letivo de 2016.

Art. 2.º) Os critérios para número de alunos podem ser alterados conforme espaço físico oferecido pela Unidade de Ensino.

Navegantes, 30 de setembro de 2015.



Margarete da Rosa Brustolin
Presidente do COMEN